



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa

Despacho n.º 22750/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 22 689-A/2008, de 2 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 3 de Setembro de 2008, reconheço a Fundação Res Publica. O presente despacho fundamenta-se na informação n.º 673/2008, de 1 de Setembro, da Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, que mereceu a minha concordância e deve ser notificada à Fundação.

4 de Setembro de 2008. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques*.

Centro Jurídico

Despacho n.º 22751/2008

Considerando a estrutura matricial do CEJUR, estabelecida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, assim como as competências da Esquiva Multidisciplinar DIGESTO — PCMLEX, criada pelo Despacho n.º 18 166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, determino ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, o seguinte:

1 — Designar como chefe da equipa multidisciplinar DIGESTO — PCMLEX a licenciada Maria Guiomar Coelho da Cruz, assessora principal, pelo prazo de dois anos, renováveis, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

21 de Agosto de 2008. — A Directora, *Susana Brito*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 22752/2008

O Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, criou a figura do controlador financeiro de área ministerial, referindo no seu artigo 9.º, n.º 2, que este é nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro de Estado e das Finanças e do ministro ou ministros da área ministerial em que actuar, de entre profissionais altamente qualificados no domínio da gestão, designadamente financeira, e com conhecimento e particular sensibilidade para o sector ou sectores de actuação.

Pelo despacho conjunto n.º 320/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril, foi nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Economia e da Inovação o licenciado António Luís Esteves Gil.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, é renovada a nomeação do licenciado António Luís Esteves Gil para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Economia e da Inovação.

A presente renovação produz efeitos no dia 15 de Março de 2008, pelo prazo de um ano.

27 de Agosto de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — António Luís Esteves Gil;

Data e lugar de nascimento — 30 de Julho de 1949, em Penamacor, Portugal;

Residência — Rua de Miguel Torga, 21, 2855-244 Corroios, Portugal;

Telefone: 00351 212538654;

E-mail — antoniogil@igf.min-fincas.pt.

2 — Habilitações académicas — em 1972 — licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia (Lisboa, Portugal).

3 — Carreira profissional:

Assistente convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão (Departamento de Gestão), desde 1973, onde lecciona Contabilidade Financeira ao nível da licenciatura e é responsável pela disciplina preliminar do MBA, Introdução à Contabilidade;

Em Julho de 2002 foi nomeado subdirector-geral dos Impostos (Inspeção Tributária) e cessou funções, a seu pedido, em 30 de Abril de 2004;

Desde Dezembro de 2001 a Julho de 2002 exerceu funções de especialista do Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral da República, no âmbito das quais prestou assessoria a magistrados do Ministério Público e monitorizou acções de formação em contabilidade e fiscalidade, no Centro de Estudos Judiciários, a magistrados e auditores de justiça;

Desde Julho de 2000 a Dezembro de 2001 exerceu as funções de assessor do Defensor do Contribuinte;

Desde Agosto de 1999 a Janeiro de 2000 exerceu as funções de administrador principal do Tribunal de Contas Europeu, tendo participado em missões de auditoria financeira em Portugal e em Espanha;

Em Junho de 1996 foi nomeado director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, tendo cessado funções, a seu pedido, em 31 de Julho de 1999;

Desde Novembro de 1989 e até Junho de 1996 exerceu as funções de inspector de finanças director do Núcleo de Apoio Técnico da Inspeção de Empresas, da Inspeção-Geral de Finanças;

No período de Setembro de 1987 a Outubro de 1988 exerceu as funções de chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, na Direcção de Serviços de Finanças de Macau;

Desde Março de 1974 pertence ao quadro de pessoal da carreira de inspecção da Inspeção-Geral de Finanças, detendo, actualmente a categoria de inspector de finanças superior principal, lugar de topo da carreira.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 22753/2008

Considerando que a licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho possui, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício de cargos de direcção superior, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Tendo em atenção os resultados que a mesma obteve no exercício dessas funções, entende-se que a mesma deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º e no artigo 22.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007 de 29 de Maio:

1 — É renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho, secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 11 de Abril de 2008.

23 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Nota curricular

Maria Manuel Sales de Mira Godinho

Licenciada em Ciências Matemáticas pela Faculdade de Ciências de Lisboa, em 1967.

Nesse mesmo ano ingressou na ex-Caixa Nacional de Pensões, onde percorreu toda a carreira de programadora de informática, tendo sido nomeada chefe do Departamento de Análise dos respectivos Serviços de Informática, em Maio de 1973.

Nomeada chefe da Divisão de Informática em Setembro de 1980 e, em Janeiro de 1983, Directora dos Serviços de Organização e Informática, ambos

da Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos da Segurança Social. Em acumulação de funções assegurou a direcção do Núcleo de Coordenação de Informatização da Segurança Social, estrutura de suporte do primeiro projecto de informatização dos Centros Regionais de Segurança Social.

Admitida em Junho de 1986 no Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação — ITA —, onde exerceu as funções de Coordenadora Pedagógica.

Em Julho de 1987 transitou para a Digital Equipment Portugal, onde ascendeu ao lugar de Directora do Centro de Formação.

Em Junho de 1990 foi nomeada Vogal da Comissão Instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e, em Julho de 1993, transitou também como vogal, para o Conselho Directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido nomeada Presidente do referido Conselho em Janeiro de 1996.

Assessora no Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade de Dezembro de 1999 a Março de 2000, foi nesta data nomeada Secretária-Geral do referido Ministério, lugar que ocupou até Abril de 2003, data da nomeação como Presidente do Conselho Directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.

Em 11 de Abril de 2005 foi nomeada Secretária-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Em paralelo com a carreira profissional desenvolveu diversas actividades de assessoria e consultoria, tanto a entidades nacionais como internacionais, bem como funções docentes, nomeadamente na Universidade Internacional, no Instituto Superior de Tecnologia para o Ensino Científico (ISTEC) e Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa — ISCAL, onde lecciona desde 1983

De Julho de 1997 a Maio de 2002 integrou a Direcção da Associação Portuguesa da Segurança Social.

Despacho n.º 22754/2008

Considerando que o licenciado Fernando Ribeiro Lopes possui, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício de cargos de direcção superior, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho:

Tendo em atenção os resultados que o mesmo obteve no exercício dessas funções, entende-se que se deve manter no exercício daquele cargo.

Assim, após requisição a Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A., ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º e no artigo 22.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 210/2007, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — É renovada a comissão de serviço do licenciado Fernando Ribeiro Lopes, director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Maio de 2008.

23 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculo académico e profissional

Fernando Ribeiro Lopes.

Data de nascimento: 28 de Maio de 1948.

Habilitações académicas:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1973), com a classificação de 14 valores.

Actividades profissionais:

Técnico auxiliar dos serviços complementares do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra (1967 a 1973);

Técnico superior e chefe de divisão no Ministério do Trabalho, na área do trabalho (1973 a 1987);

Director do Gabinete de Regulamentação e Relações de Trabalho da PETROGAL — Petróleos de Portugal, S. A. (1987 a 1993);

Director-geral da Direcção-Geral das Condições de Trabalho (1993 a 2002) e director-geral da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (desde 2002). Durante este período, foi membro governamental do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (dois triénios), presidente da Comissão de proposição da 91.ª sessão da Conferência internacional do Trabalho (2003) e da Comissão do sector da pesca das 92.ª e 93.ª sessões da Conferência internacional do Trabalho (2004 e 2005). Foi membro da Comissão do Livro Branco das Relações Laborais (2006-2007). É membro do Conselho Económico e Social, em representação do Governo.

Actividades académicas:

Assistente convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde leccionou disciplinas de Direito Civil e Direito do Trabalho (1975 a 1984);

Assistente convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, onde leccionou as disciplinas de Princípios Gerais de Direito e Direito Internacional do Trabalho (1989 a 1993);

Professor auxiliar convidado da Universidade Autónoma de Lisboa Luís Camões, onde leccionou disciplinas de Direito Civil e Direito do Trabalho (desde 1986);

Tem publicados vários estudos sobre temas de Direito do Trabalho e textos de estudo sobre esta disciplina.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 22755/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Banda Filarmónica Oleirense, com o número de identificação de pessoa colectiva 501109005, com sede na Rua da Misericórdia, 6160 Oleiros, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 1 de Janeiro de 1989, data de entrada em vigor do Código do IRC, uma vez que a associação foi reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, por despacho do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 9 de Maio de 1983.

A partir de 1 de Janeiro de 2001, a isenção fica condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

8 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

300615027

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Édito n.º 431/2008

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do artigo 2.º de 28 de Agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Vanda Graça da Silva Pinto, por óbito de Lucília Baptista de Almeida Graça Pimentel, ocorrido em 09 de Novembro de 2007 (processo n.º 24/2008);

Francisco José Barata Gonçalves, por óbito de Natália de Cássia Santinho Barata Zenóglgio, ocorrido em 30 de Janeiro de 2008 (processo n.º 38/2008);

Durvalina Maria Teixeira Forte Pires, por óbito de Armando Teixeira Forte, ocorrido em 27 de Fevereiro de 2008 (processo n.º 40/2008);

Maria Madalena Malheiro de Sousa Menezes, por óbito de Amaro Alves Araújo, ocorrido em 08 de Fevereiro 2008 (processo n.º 43/2008);

Maria Júlia Pinto de Carvalho Santos Guedes, por óbito de Maria Amélia Pinto de Carvalho Santos em 01 de Abril de 2008 (processo n.º 52/2008);

Maria Isabel Gomes Correia dos Santos, por óbito de Inês Gomes Correia, ocorrido em 11 de Dezembro de 2007 (processo n.º 57/2008);

João Fragoso Carreira, por óbito de Maria Isabel de Jesus Carreira, ocorrido em 10 de Dezembro de 2007 (processo n.º 59/2008);

Maria São José Glória Franco de Caldeira, por óbito de Maria do Patrocínio de Sousa Glória, ocorrido em 15 de Julho de 2007 (processo n.º 76/2008);

Marinela Sacadura Correia de Magalhães, por óbito de Maria Arlanza de Sacadura Freire Cabral, ocorrido em 17 de Junho de 2008 (processo n.º 88/2008);

Virgílio Manuel Fontes Marques Correia, por óbito de Lezita Maria Neves de Agrela Marques Correia, ocorrido em 05 de Abril de 2008 (processo n.º 91/2008);

Felisbela da Graça Moutinho, por óbito de Joaquim Eleutério Ferreira, ocorrido em 17 de Fevereiro de 2008 (processo n.º 93/2008).